



CAMARA DOS DEPUTADOS

COMISSÃO DE VIAÇÃO E TRANSPORTES

REQUERIMENTO N.º /2017 (Do Sr. Hugo Leal)

Requer a realização de Audiência Pública para discutir a proposta de alteração da Resolução Contran nº 168/2004, que estabelece normas e procedimentos para a formação de condutores de veículos automotores e elétricos.

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos do art. 255 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, ouvido o Plenário desta Comissão, a realização de Audiência Pública para discutir a proposta de alteração da Resolução Contran nº 168/2004, que “estabelece normas e procedimentos para a formação de condutores de veículos automotores e elétricos, a realização dos exames, a expedição de documentos de habilitação, os cursos de formação, especializados, de reciclagem e dá outras providências”, a qual está em tramitação no Conselho Nacional de Trânsito (Contran).

JUSTIFICATIVA

A possibilidade de alteração das normas para formação de condutores no país tem gerado dúvidas e insegurança tanto de centros de formação de condutores quanto das pessoas interessadas em fazer a sua habilitação. Como esse assunto tem grande impacto na sociedade, é fundamental que esta Casa avalie as propostas que estão sendo apresentadas no âmbito do Contran.



CAMARA DOS DEPUTADOS

É importante destacar que o Código de Trânsito Brasileiro – CTB já apresenta regras gerais sobre a formação de condutores. Além disso, existem diversos projetos de lei em tramitação nesta Casa tratando exatamente desse assunto. Assim, ao trazer a discussão do tema, embora a norma esteja no âmbito infralegal, poderemos avaliar se existem propostas que possam ser tratadas no âmbito legal, que é atribuição do Parlamento.

Lembramos ainda que a formação de condutores já foi tratada em audiência pública no âmbito desta Comissão em diversas oportunidades, fruto de um trabalho conjunto entre a Frente Parlamentar em Defesa do Trânsito Seguro e do Observatório Nacional de Segurança Viária sobre a nova formação dos condutores. Portanto, chegando o momento em que o Contran está concluindo o processo de alteração da resolução 168, com essa nova audiência pública teremos a oportunidade de saber se as diretrizes traçadas naquele estudo estão contempladas na proposta em análise.

Para tanto, sugiro que sejam convidados:

1 - Elmer Coelho Vicenzi - Diretor do Departamento Nacional de Trânsito – DENATRAN;

2 - Antônio Carlos Gouveia - Presidente da Associação Nacional de Detrans - AND;

3 - José Aurélio Ramalho – Presidente do Observatório Nacional de Segurança Viária;

4 - Adalto Noventa Medeiros – Presidente do Sindicato dos Instrutores de Trânsito e Empregados em Autoescolas de Aprendizagem do Estado do RJ; e

5 - Magnelson Carlos de Souza – representante da Associação Brasileira das Indústrias e Revendedores de Produtos e Serviços para Pessoas com Deficiência - ABRIDEF.

Sala da Comissão, 07 de novembro de 2017.

Deputado Hugo Leal
PSB/RJ